

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PP 32 - 2017 - PATRULHA MECANIZADA .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	3
PORTARIA Nº 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	3
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	3
PORTARIA Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	3
PORTARIA Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	4
PORTARIA Nº 25/2019/SEAPLAN - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	4
LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	4
LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	5
LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	5
LEI Nº 1.446, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-2019 .....	6
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-2019 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2019 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/SEMUS. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	7
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CPL/PMFN .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 .....	8
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 .....	8
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 .....	9
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	9
DECRETO N.º 011/2017 .....	9
PORTARIA N.º 002/2017 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	10
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	10
CONTRATO NR. 033/2019 .....	10
CONTRATO NR. 032/2019 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0004/2019 .....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0005/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	11
AVISO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11701/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 .....	11
EXTRATO DE FOMENTO .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	12
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CPL .....	12
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/CPL .....	12
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 .....	12
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	13
PORTARIA Nº. 0221/2019 .....	13
PORTARIA Nº. 0219/2019 .....	13
PORTARIA Nº. 0220/2019 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São FÉLIX DE BALSAS</b> .....	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP. ....	13



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP. ....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP. ....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP. ....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. ....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. ....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. ....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. ....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. ....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2102/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. ....	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PP 32 - 2017 - PATRULHA MECANIZADA

NA ATA DE SESSÃO ONDE SE LÊ:

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2018.  
Alcântara, ao dia nove do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LEIA-SE:

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2018.  
Alcântara, ao dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Alcântara (MA), 21/02/2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS  
Código identificador: 439709a4726232278a1e112a0aa6c2fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

**PORTARIA Nº 024, de 07 de Fevereiro de 2019.** *Ratifica a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), exonera o servidor Alex da Silva Barros, e da outras providências. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas /atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o a Lei Municipal nº 07/1990 (Estatuto do Servidor Público), RESOLVE: Art. 1º - Exonerar de acordo Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 04/2018, instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, Portaria nº 152/2018, o servidor público municipal ALEX DA SILVA BARROS, portador do RG nº 1747309 SSP/DF, inscrito no CPF nº 778.158.151-20, do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula 283-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Relatório Final da Comissão. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.*

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: 4632f93422b0e063d4093de11446edec

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

**PORTARIA Nº 022, de 07 de Fevereiro de 2019.** *Ratifica a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), exonera a servidora Nória Ney Vieira Alves, e da outras providências. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas /atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o a Lei Municipal nº 07/1990 (Estatuto do Servidor Público), RESOLVE: Art. 1º - Exonerar de acordo Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 02/2019, instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, Portaria nº 152/2018, a servidora pública municipal NÓRIA NEY VIEIRA ALVES, portadora do RG nº 1883652 SSP/DF, inscrita no CPF nº 315.401.983-91, do cargo efetivo de PROFESSORA, Matrícula 69-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Relatório Final da Comissão. Art.2º Esta portaria entrará em*

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: bf90a265e654e6f0a2097ef65a9328cf

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

**PORTARIA Nº 023, de 07 de Fevereiro de 2019.** *Ratifica a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), exonera a servidora Joquebede Barbalho Soares, e da outras providências. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas /atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o a Lei Municipal nº 07/1990 (Estatuto do Servidor Público), RESOLVE: Art. 1º - Exonerar de acordo Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 04/2018, instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, Portaria nº 152/2018, a servidora pública municipal JOQUEBEDE BARBALHO SOARES, portadora do RG nº 023948042003-8, inscrita no CPF nº 601.858.693-27, do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 304-1, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Relatório Final da Comissão. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. --GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.*

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH  
Código identificador: fbc5fea17ea3f9a165720ecc2e71ef8

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

**PORTARIA Nº 025, de 07 de Fevereiro de 2019.** *Ratifica a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), exonera a servidora Valnizete Lopes Negreiros, e da outras providências. O Prefeito Municipal de ALTO*

**PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o a Lei Municipal nº 07/1990 (Estatuto do Servidor Público), **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar** de acordo Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 05/2018, instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, Portaria nº 152/2018, a servidora pública municipal **VALNIZETE LOPES NEGREIROS**, portadora do RG nº 3818673, inscrita no CPF nº 319.921.103-87, do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 316-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Relatório Final da Comissão. **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH

Código identificador: ae13c770ad86bdf6202847c83dce4d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

### PORTARIA Nº 25/2019/SEAPLAN - CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**O Secretário Municipal de administração e planejamento**, no uso das funções delegadas pela Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, utilizando-se como base o Decreto nº 04/2017, em consonância com o Art. 68, inciso IX, c/c Art. 69 da Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município. § 1º - Ficam nomeados para a CPL: a. JAÍNE DA SILVA SERRA, como Presidente; b. ELENILDE NASCIMENTO DE CASTRO, como Secretária; c. WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA, como Membro. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120/2017 de 13 de novembro de 2017. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. Célio Teixeira de Almeida** - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Código identificador: 9a0f2a0e34dbf7f9c2915ed8dbabf735

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER POR MEIO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - REFIS, DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO - TFL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO**, Faz saber a todos os seus habitantes que a

Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o **PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL - REFIS** e a conceder, observadas as condições fixadas nesta Lei, descontos para pagamento de créditos em favor do Município da Taxa de Licenciamento e Funcionamento - TLF.

§ 1º Por força desta Lei, os débitos referentes a TLF, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, inclusive objeto de parcelamento, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2018, em qualquer fase de cobrança, poderão ser pagos com desconto de 100% sobre o valor das multas e juros de mora.

§ 2º No caso de parcelamento da TFL o valor do desconto será de 50% sobre juros e multas acumulados, podendo ser parcelados em até 10 (dez) parcelas mensais.

§ 3º No parcelamento da TFL o valor da entrada correspondente a 1ª parcela será no mínimo de 20% da do valor da dívida atualizada após os descontos.

§ 4º No parcelamento da TFL após os descontos das multas e juros acumulados e dedução do correspondente a 20% da 1ª parcela, sobre o saldo remanescente serão aplicados juros sobre as parcelas futuras, de acordo com o número de parcelas negociado.

§ 5º O não pagamento da 1ª parcela no prazo negociado cancelará automaticamente o acordo negociado.

§ 6º Para as novas parcelas atualizadas vencidas e não pagas nos prazos negociados, aplicar multas e juros do período correspondente em atraso sobre o valor de cada uma das parcelas.

§ 7º O número máximo de parcelas mensais permitido estará limitado a data de 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** O pedido de ingresso no parcelamento dar-se-á mediante requerimento do sujeito passivo, no qual o interessado reconheça a certeza e a liquidez do débito fiscal.

§ 1º O ingresso no parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, constituindo-se em confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expreso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzidos os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 2º A adesão ao parcelamento será efetivada com o recolhimento da primeira parcela.

§ 3º Caso o pagamento da primeira parcela não seja efetuado em 30 (trinta) dias a contar da data do requerimento, o pedido será cancelado e arquivado.

**Art. 3º** A existência de parcelamento em curso não impede o contribuinte de fazer novo parcelamento, desde que o anteriormente feito não esteja com parcelas vencidas em atraso.

**Art. 4º** O benefício dos descontos previstos no artigo 1º, terão validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Executivo.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias após a sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**

**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: 973603b8e911684af475253f7a30990f

### LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

#### ESTABELECE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU DO ANO BASE 2019, DESCONTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO**, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O lançamento do IPTU reporta-se a data da ocorrência do fato gerador da obrigação, a qual se verificará no dia 1º de janeiro do exercício de 2019.

**Art. 2º** Fica estabelecido desconto de 10% sobre o valor principal do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, ano base 2019 a ser pago até a data 31 de maio de 2019, em cota única.

§ 1º O contribuinte que no ato do pagamento do IPTU ano 2019, que comprovar estar em dias com os demais IPTUs dos anos progressos, terá mais 10% de desconto sobre o valor do principal.

**Art. 3º** O valor principal sem desconto do IPTU do ano base acima referenciado, poderá ser parcelado em 3 (três) parcelas iguais, mediante requerimento do contribuinte.

§ 1º O valor da 1ª parcela poderá ser paga até 31 de maio 2019 sem juros.

§ 2º O valor da 2ª parcela poderá ser paga até 30 de junho 2019 sem juros.

§ 3º O valor da 3ª parcela poderá ser paga até 31 de julho 2019 sem juros.

§ 4º Sobre as parcelas pagas no prazo não serão aplicadas multas e juros. No entanto, para as parcelas vencidas aplicar multas e juros do período correspondente em atraso sobre o valor de cada uma das parcelas vencidas.

§ 5º O contribuinte que parcelar o pagamento do IPTU ano 2019, que comprovar estar em dias com os demais IPTUs dos anos progressos, terá mais 10% de desconto sobre o valor do principal.

**Art. 4º** As instituições financeiras ficam autorizadas a receberem as guias já emitidas e distribuídas, considerando o vencimento e desconto estabelecido no *caput* do artigo 2º e 3º.

**Art. 5º** O pedido de ingresso no parcelamento dar-se-á mediante requerimento do sujeito passivo, no qual o interessado reconheça a certeza e a liquidez do débito fiscal.

§ 1º O ingresso no parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, constituindo-se em confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzidos os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 2º A adesão ao parcelamento será efetivada com o recolhimento da primeira parcela.

§ 3º O não pagamento da 1ª parcela no prazo negociado cancelará automaticamente o acordo negociado.

**Art. 6º** A existência de parcelamento em curso não impede o contribuinte de fazer novo parcelamento, desde que o anteriormente feito não esteja com parcelas vencidas em atraso.

**Art. 7º** Os benefícios dos descontos previstos nesta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Executivo.

**Art. 8º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no

prazo de 60 dias após a sua publicação.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**

**Prefeito Municipal de Balsas**

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM  
Código identificador: aa70d07613a6a399d0f5ae7cc7334db1

### LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

#### ESTABELECE DESCONTOS, PARCELAMENTOS, SOBRE OS JUROS E MULTA DO IPTU DOS ANOS BASES 2014, 2015, 2016 E 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO**, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido desconto de 70% sobre juros e multa do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, ano base 2017 a ser pago até a data 31 de julho de 2019, em cota única ou até três parcelas.

§ 1º No caso de parcelamento do IPTU do ano base 2017 o valor do desconto será de 55% sobre juros e multas acumulados, podendo ser parcelados em até 10 (dez) parcelas mensais.

§ 2º No parcelamento do IPTU dos anos base 2017 o valor da entrada correspondente a 1ª parcela será no mínimo de 20% do valor da dívida atualizada após os descontos.

§ 3º No parcelamento do IPTU dos anos base 2017 após os descontos das multas e juros acumulados e dedução do correspondente a 20% da 1ª parcela, sobre o saldo remanescente serão aplicados juros sobre as parcelas futuras, de acordo com o número de parcelas negociado.

§ 4º O não pagamento da 1ª parcela no prazo negociado cancelará automaticamente o acordo negociado.

§ 5º Para as novas parcelas atualizadas vencidas e não pagas nos prazos negociados, aplicar multas e juros do período correspondente em atraso sobre o valor de cada uma das parcelas.

§ 6º O número máximo de parcelas mensais permitidos estará limitado à data de 31/12/2019.

**Art. 2º** Fica estabelecido desconto de 100% sobre juros e multa do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dos anos bases 2014, 2015 e 2016 a serem pagos até a data 31 de julho de 2019, em cota única ou até três parcelas.

§ 1º No caso de parcelamento dos IPTUs dos anos bases 2014, 2015 e 2016 os valores do desconto será de 70% sobre juros e multas acumulados, podendo serem parcelados em até 10 (dez) parcelas mensais.

§ 2º No parcelamento dos IPTUs dos anos bases 2014, 2015 e 2016 o valor da entrada correspondente a 1ª parcela será no mínimo de 20% do valor da dívida atualizada após os descontos.

§ 3º No parcelamento do IPTU dos anos bases 2014, 2015 e 2016 após os descontos das multas e juros acumulados e dedução do correspondente a 20% da 1ª parcela, sobre o saldo remanescente serão aplicados juros sobre as parcelas futuras, de acordo com o número de parcelas negociado.

§ 4º O não pagamento da 1ª parcela no prazo negociado cancelará automaticamente o acordo negociado.

§ 5º Para as novas parcelas atualizadas vencidas e não pagas nos prazos negociados, aplicar multas e juros do período correspondente em atraso sobre o valor de cada uma das parcelas.

§ 6º O número máximo de parcelas mensais permitido estará limitado a data de 31/12/2019.

**Art. 3º** As instituições financeiras ficam autorizadas a receberem as guias já emitidas e distribuídas, considerando o vencimento e desconto estabelecido no *caput* do artigo 1º e 2º.

**Art. 4º** O pedido de ingresso no parcelamento dar-se-á mediante requerimento do sujeito passivo, no qual o interessado reconheça a certeza e a liquidez do débito fiscal.

§ 1º O ingresso no parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, constituindo-se em confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzidos os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e no art. 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 2º A adesão ao parcelamento será efetivada com o recolhimento da primeira parcela.

**Art. 5º** A existência de parcelamento em curso não impede o contribuinte de fazer novo parcelamento, desde que o anteriormente feito não esteja com parcelas vencidas em atraso.

**Art. 6º** Os benefícios dos descontos previstos nesta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Executivo.

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias após a sua publicação.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**

**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 972f6c57c279d99abb05964b8b686124*

#### LEI Nº 1.446, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Prédio da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, situado na Rua José Coelho Noleto, no bairro Potosi, passa a denominar-se “**Palácio Manoel Messias Miranda**”.

**Art. 2º** O Presidente da Câmara deverá promover a instalação de placa indicativa no referido prédio.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**

**Prefeito Municipal de Balsas**

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 411b2015cd36f7eda6b45c9ebcca8151*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-2019

Processo Administrativo nº 018/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** KHAYO ZACARIAS PEREIRA VERAS CPF nº 043.843.671-71 e HUGO GOMES BARBOSA CPF: 045.495.241-46. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de 2DOGS FUNK MUSIC. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0211 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e KHAYO ZACARIAS PEREIRA VERAS CPF nº 043.843.671-71 e HUGO GOMES BARBOSA CPF: 045.495.241-46. Carolina/MA, 21 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 46cf71302dbee623f8374edbcfa7a8d3*

#### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico do **Pedro Valoura**. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** J. L. DE CASTRO - ME, CNPJ nº 13.262.247/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e JARDENIA LOPES DE CASTRO - Proprietário da J. L. DE CASTRO - ME, CPF nº 033.798.563-47. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 21 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: d616ec1b540188e57b3434457fb81a3d*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 012/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 96.744.370/0001-02. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico da Banda Patchanka. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e GABRIEL LUIZ DA CRUZ JUNIOR - Representante Legal da BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICA LTDA - ME, CPF nº 356.469.695-49. Carolina/MA, 21 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 7dba86db10fd35aa1d43a23a4aef200f*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2019**

Processo Administrativo nº 013/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 11.747.283/0001-56. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Mariana Fagundes. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA - Representante Legal da ALE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CPF nº 327.103.988-77. Carolina/MA, 21 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: d15f33fd206f299922ed3095809eb6c9*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-2019**

Processo Administrativo nº 015/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, CNPJ nº 21.261.911/0001-42. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico da Banda Forró de Mel. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 21.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e RAIMUNDO PINTO BOTELHO - Representante Legal da PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI, CPF nº 833.471.351-72. Carolina/MA, 21 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: ec47c6ba1bf9d82c3deaeb0cce5585ef*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/SEMUS.**

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/SEMUS.**

Ratifico na forma do caput do Art 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24» da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação N.º. 032/2019/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo N.º. 067/2019/SEMUS. **OBJETO:** Contratação de uma empresa fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. **CONTRATADA (EMPRESA):** A.F ANDRADE SÉRGIO - ME - CNPJ Nº 26.113.505/0001-56 **VALOR:** R\$ 16.831,53 (dezesseis mil oitocentos e e trinta e um reais e cinquenta e tres centavos). Colinas (Ma), 13 de fevereiro de 2019. Liliane Neves Carvalho Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

*Publicado por: CARLOS DOS SANTOS*  
*Código identificador: 5b431a893fc93f01b18780e409f2d391*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

##### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2019 - Processo Administrativo Nº029A/2019 - CPL. **OBJETO:** Contratação de Artistas Musicais para Prestação

de Serviços por ocasião das Festividades Comemorativas do Carnaval 2019 de Estreito/MA. Partes - **CONTRATADOS:** **LUAN FORRO ESTILIZADO** ( Luan Forro Estilizado Shows Eventos e Serviços), inscrita no CNPJ sob Nº 17.985.184/0001-99) e **LUANA PRADO** ( Max Serviços de Construções Civil e Locações - EIRELI, CNPJ Nº 23.020.557/000-90. Valor dos Contratos R\$: **115.000,00** (Cento e Quinze Mil Reais). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Estreito/MA. Data de assinatura 19 de Fevereiro de 2019. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente, Sueliton Lacerda Figueiredo- Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão.

*Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA*  
*Código identificador: 9eed1be0c9bdf6d4dc7eefdf0f9752dc*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CPL/PMFN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019 - CPL/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, para atender a demanda operacional da prefeitura municipal e demais secretarias municipais de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **13/03/2019**. HORÁRIO: **08:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 21 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

*Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS*  
*Código identificador: 44606f8a9dda839f1477ed2324698817*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, através do gabinete da prefeitura torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de Licitação nº 001/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo Laboratorial, processo administrativo nº 07012019-0001. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10- Saúde; 122-

Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2093.0000 -Manutenção da Secretaria de Saúde- FMS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários./02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2095.0000 -Manut. e Func. das Unidades Básicas de Saúde-UBS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários/02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2097.0000 -Manutenção das Atensões Básicas de Saúde - PAB FIX; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 010000 - Recursos Ordinários./02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2096.0000 -Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 010000 - Recursos Ordinários/02 - Poder Executivo; 1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 122- Administração Geral; 2081.0000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários/02 - Poder Executivo; 1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2083.0000 -Manutenção de Unidades Básicas de Saúde-SMSS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários/02 - Poder Executivo; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2085.0000 -Manutenção dos Programas de Atenção Básica-FUS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários

Valor da proposta: R\$ 16.926,19 em favor do licitante: *L.F. SOARES - ME- CNPJ: 28.300.102/0001-41*.

A presente Declaração é a expressão da verdade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Archer - MA, em 22 de janeiro de 2019.

**Maria de Jesus Monteiro dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: a49913237439977d71fe7b7a229870f0*

## **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que tendo em vista o aviso da licitação ter sido vinculado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, (15 de fevereiro de 2019 \* ANO V\* Nº 2033, página 17 em [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)) e no Jornal "EXTRA" (sexta feira, 15 de fevereiro de 2019 página 3) e não ter sido Publicado no Diário Oficial da União (DOU), A Comissão deliberou em retificar a data de abertura da referida licitação. Onde se Lê: 06 de março de 2018, às 08:30 (oito e meia) horas. Leia-se: 12 de março de 2019, às 14:30 (quatorze e meia) na Sala da Comissão de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Getúlio Vargas nº. 12 Bairro centro, na cidade de Governador Archer - MA, onde fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como objeto futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionados, destinados a Secretaria de Educação deste município. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00(vinte reais), através de DAM. Governador Archer - MA, 21 de fevereiro de 2019. Márcio Emílio Ferreira da Silva, Pregoeiro Oficial Portaria 402/2017 - GP

Publicado por: *LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
Código identificador: *0d05a62ec25279080ac9fe9dcf9ec302*

### **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que tendo em vista o aviso da licitação ter sido vinculado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, (15 de fevereiro de 2019 \* ANO V\* Nº 2033, pagina 17 em [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)) e no Jornal "EXTRA" (sexta feira, 15 de fevereiro de 2019 pagina 3) e não ter sido Publicado no Diário Oficial da União (DOU), A Comissão deliberou em retificar a data de abertura da referida licitação. Onde se Lê: 06 de março de 2018, às 08:30 (oito e meia) horas. Leia-se: 13 de março de 2019, as 10:30 (dez e meia) na Sala da Comissão de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Getúlio Vargas nº. 12 Bairro centro, na cidade de Governador Archer - MA, onde fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e utensílios de cozinha de interesse da Secretaria de educação deste município. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00(vinte reais), através de DAM. Governador Archer - MA, 21 de fevereiro de 2019. Márcio Emílio Ferreira da Silva. Pregoeiro Oficial Portaria 402/2017 - GP.

Publicado por: *LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
Código identificador: *368aa44a31fd162231a0eaf6139fe3c1*

### **AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190125-0001

Nº Processo: 07012019-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CNPJ nº 11.415.541/0001-52 Contratada: L.F. SOARES - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.300.102/0001-41, representante legal: Lidayana Figueiredo Soares sob CPF n.º 023.146.163-16. Objeto: contratação empresa para Aquisição de Material de Consumo Laboratorial de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 16.926,19 (Dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). Fonte: : 02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10- Saúde; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2093.0000 -Manutenção da Secretaria de Saúde- FMS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários./02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2095.0000 -Manut. e Func. das Unidades Básicas de Saúde- UBS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários/02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2097.0000 -Manutenção das Atensões Básicas de Saúde - PAB FIX; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 010000 - Recursos Ordinários./02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2096.0000 -Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF; 3.3.90.30.00

- Material de consumo; 010000 - Recursos Ordinários/02 - Poder Executivo; 1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 122- Administração Geral; 2081.0000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários/02 - Poder Executivo; 1000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2083.0000 -Manutenção de Unidades Básicas de Saúde-SMSS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários/02 - Poder Executivo; 10- Saúde; 301- Atenção Básica; 0071- Assistência e Saúde; 2085.0000 -Manutenção dos Programas de Atenção Básica-FUS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 010000 - Recursos Ordinários. Data de Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por: *LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
Código identificador: *3cdee7c7f35630d56e0a7d17bb8e256a*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

#### **DECRETO N.º 011/2017**

Decreto n.º 011/2017

**Dispõe sobre a inclusão da Coordenação de Assistência Farmacêutica Municipal no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, de acordo com as atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º - A inclusão da Coordenação de Assistência Farmacêutica Municipal no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA, considerando a Portaria 256/SES/MA, de 12 maio de 2017, que trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

José Ribamar Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: *WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA*  
Código identificador: *2d75c14eae6558b13d0742d973f59bc5*

#### **PORTARIA N.º 002/2017**

Portaria n.º 002/2017

Governador Luiz Rocha/MA, 05 de Dezembro de 2017.

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a farmacêutica IRANLEIDE FEITOSA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal, a partir da data de publicação desta;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA, em 05 de Dezembro de 2017.

Publica-se. Dê ciência e cumpra-se.

Polianna Teles Pontes Silva  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: f20168bce3994b3a2a033fe1347171c5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 003/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é o Contratação de empresa para a Organização e Realização do Evento Carnaval 2019 com (Aluguel de Palco, Som e Iluminação, gerador e Contratação de Bandas). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 21/02/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Código identificador: 6f098c30e6ffc3c07f909a3f8d9cb944

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### CONTRATO NR. 033/2019

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 CONTRATO NR. 033/2019 - PARTES: o Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, signatária do C.N.P.J nº 11.288.180/0001-75. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (tipo: Expediente, Higiene e Limpeza, Didático/Pedagógico, Copa-cozinha, e Gêneros Alimentícios (Secretaria/ CRAS/CREAS), kit de bebês e gestantes para o exercício de 2019); - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019 - VALOR GLOBAL: LOTE 2: R\$164.363,50 (MAT. HIGIENE E LIMPEZA); LOTE 3: R\$20.470,00 (UTENSÍLIOS COPA E COZINHA); LOTE 7: R\$28.241,00(KIT PARA GESTANTES); LOTE 8: R\$99.277,00(KIT DE MATERIAL PARA BEBÊ);LOTE 9: R\$42.796,00 (DIDÁTICO PEDAGÓGICO); Valor total R\$355.147,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais e

cinquenta centavos) ;; RECURSOS ORÇAMENTÁRIO: 08 122 0402 2086 0000- Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social. 08 243 0404 2068 0000- Manut. Do Programa Bolsa Família. 08 244 0404 2067 0000- Manut. Dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 244 0404 2070 0000 Manut. Centro de Referência de Assistência Social- CRAS; 08 244 0404 2085 0000- Manut. Func. CREAS.08 243 0406 2084 0000- Manut. Func. Programa Primeira Infância no SUAS; SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, pela CONTRATANTE; Joacir José dos Santos, CPF nº 021.959.683-20, empresário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 2db9017856633d7a7c10072ec5ca3b48

### CONTRATO NR. 032/2019

EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 CONTRATO NR. 032/2019 - PARTES: o Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.594.925/0001-50 e a empresa R Magalhaes Brito & Cia LTDA, signatária CNPJ: 20.192.172/0001-11; ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (tipo: Expediente, Higiene e Limpeza, Didático/Pedagógico, Copa-cozinha, e Gêneros Alimentícios (Secretaria/ CRAS/CREAS), kit de bebês e gestantes para o exercício de 2019); - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019 - VALOR GLOBAL: LOTE 1: R\$129.566,00 (MAT. EXPEDIENTE); LOTE 4: R\$43.277,80 (MATERIAL TIPO GÊN. ALIMENTÍCIOS - SEC.ASSIST. SOCIAL); LOTE 5: R\$61.821,82(GÊN. ALIMENTÍCIOS CRAS); LOTE 6: R\$61.821,82(GÊN. ALIMENTÍCIOS CREAS); Valor total R\$296.487,44 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);; RECURSOS ORÇAMENTÁRIO: 08 122 0402 2086 0000- Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social. 08 243 0404 2068 0000- Manut. Do Programa Bolsa Família. 08 244 0404 2067 0000- Manut. Dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 244 0404 2070 0000 Manut. Centro de Referência de Assistência Social- CRAS; 08 244 0404 2085 0000- Manut. Func. CREAS.08 243 0406 2084 0000- Manut. Func. Programa Primeira Infância no SUAS; SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SÁ, Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, pela CONTRATANTE; RAUL MAGALHAES BRITO E CIA LTDA, CPF 041.934.373-37, empresário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 4c42c440be386bd8f8d79436c307ee57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0004/2019

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0004/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo

descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Rua Diolino Barros, Bairro Paulo Falcão, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para POENTE, medindo-se 4,00 metros, limitando-se com a referida Rua Diolino Barros; do ponto B ao C, lateral esquerda para o NORTE (de quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 25,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. Paulo Ramos (atualmente Sra. Bernadete Silva Ramos); do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, medindo-se 4,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. José Maria Benites Marques (atualmente Cicero Rodrigues Cardoso); e do ponto D ao A, lateral direita (segundo a mesma orientação), para o SUL, medindo-se 25,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. Paulo Ramos (atualmente Sra. Margarida Maria Pereira de Oliveira. Perímetro: 58,00m. Área: 100,00m<sup>2</sup>. (da posse de MARIA EULA DE SOUSA MELO), conforme título de Aforamento nº 615/77, Livro nº 24, folha 24, datado de 20/04/2001.** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 11 de Fevereiro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA.** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
Código identificador: d567f863e1e1ad9df58690a369b8c425

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0005/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0005/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO,** através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, CENTRO, EM PRESIDENTE DUTRA/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o SUL, limitando-se com a referida Rua, medindo-se 5,80 metros; do ponto B ao C, lateral esquerda para o POENTE, (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 45,90 metros, limitando-se com terreno do Sr. Gervazio José da Silva (Atualmente Gregorio da Rocha Albuquerque); do ponto C ao D, fundos para o NORTE, medindo-se 5,50 metros, limitando-se com terreno do Sr. Joaquim Gomes (Atualmente Roberto Carlos Sousa Santana); e do ponto D ao A, lateral direita para o NASCENTE, (segundo a mesma orientação) medindo-se 45,90 metros, limitando-se com o Sr. José Batista Diniz (Atualmente Erly Alves Farias Barros). Perímetro: 103,10m. Área: 259,33m<sup>2</sup>. (da posse de SUELI SOUSA DE MELO), conforme título de Aforamento nº 533/76 (Inscrição Atual nº 01.0003.0039.0010.00), Livro nº 14, fls. 99, datado de 12/09/1989.** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de

matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 12 de Fevereiro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA.** Prefeito Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
Código identificador: e910dfceb689ca58c7739b21312130ca

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

##### **AVISO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo Administrativo nº 11700/2019; Dispensa de Licitação Nº 02/2019. Objeto: **Serviço de divulgação em telão, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São João dos Patos - MA.** Contratada: **Fabryne Santana Nolêto de Sousa, brasileira, casado, portadora do RG nº 68703696-8/MA e CPF nº 916.020.533-20 endereço: Rua Conselheiro Saraiva s/n Centro, São João dos Patos - Ma.** Valor do contrato: **R\$ 10.230,00 (Dez mil duzentos e trinta reais), pagável, mensalmente em parcelas de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais).** Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 13 de Fevereiro de 2019. **Gilvana Evangelista de Souza.** Prefeita Municipal

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
Código identificador: 5f535c26988e7626d7fbc020c3850383

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 11701/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11701/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.** Pelo presente instrumento particular de Contrato de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS,** inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Secretária de Administração a Sra. **THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO,** CPF nº 028.559.523-79, doravante denominado **CONTRATADO,** do outro lado, na qualidade de **CONTRATANTE,** o Sr. **Fabryne Santana Nolêto de Sousa,** brasileira, casado, portadora do RG nº 68703696-8/MA e CPF nº 916.020.533-20 endereço: Rua Conselheiro Saraiva s/n Centro, São João dos Patos - Ma, firmam o presente instrumento contratual: **Valor Contratual:** O valor do presente contrato é de R\$ 10.230,00 (Dez mil duzentos e trinta reais), pagável, mensalmente em parcelas de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais), com pagamento até o dia 15 (quinze) de cada mês. Nas DOTAÇÕES: 02.03 - Secretaria de Administração; 02.03.12.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Física; **DATA DO CONTRATO:** 13 de Fevereiro de 2019. **VIGENCIA:** O presente contrato tem vigência de 11 (onze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do presente contrato; findando em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o Contrato, Contratante: **Gilvana Evangelista de Souza,** Contratado (a): o Sr. **Fabryne Santana Nolêto de Sousa.** São João dos Patos -

MA, 13 de Fevereiro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: dd432830a5f61f63200f1a60707eb72f*

### **EXTRATO DE FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe. ASSOCIAÇÃO CULTURAL PATOENSE - ASCULP**, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.149/0001-41, com sede na Rua Sá Sobrinho, s/n, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe. OBJETO**: O presente Termo de Fomento tem por objeto patrocínio de blocos carnavalescos (Carnaval 2019), conforme Projeto elaborado, o qual faz parte do presente instrumento. **DA FUNDAMENTAÇÃO**: Aplica-se a este Termo de Fomento as disposições da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no que couber. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente Termo de Fomento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DO VALOR**: O valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) transferidos do Órgão Partícipe (Município de São João dos Patos/MA) em favor do Órgão Partícipe (Associação Cultural Patoense - ASCULP) mediante transferência eletrônica, em conta bancária de sua titularidade, vinculada a este instrumento. São João dos Patos - MA, 21 de fevereiro de 2019. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA ALICE DE SA LIMA  
Código identificador: 10ec2a514fc6b51156119cc6141135ff*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01111.99/2019. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 04/2019/CPL. **OBJETO**: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, destinados às Secretarias do município, Anexo I (Termo de Referência) **DATA DA ABERTURA**: 12 de março de 2019 às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO**: Menor Preço por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Por Lote. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No site: [www.sucupiradoriachao.ma.gov.br](http://www.sucupiradoriachao.ma.gov.br) e/ou no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser

consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 20 de fevereiro de 2019. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: ad82159a27cd2c3114925afa39643d3b*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/CPL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/CPL**. A Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 03.018.837/0001-56, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 01/2019. **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e suprimentos de informática, em conformidade com o Anexo I (especificação do objeto). **DATA DA ABERTURA**: 12 de março de 2019 às 10:00h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Grande, s/n, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO**: Menor Preço por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do Riachão - MA, 19 de fevereiro de 2019. Delzianny Moraes Guimaraes - Presidente da CPL.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 20b2e4ab28f75e84b9bc73222e222cc5*

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. CONTRATANTE**. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 03.018.837/0001-56. **CONTRATADA**: SÃO BENEDITO COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ: 10.609.051/000-79 **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum conforme ANP 06/99 e portaria 197/99) para a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, conforme especificações em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ratificação em 31/01/2019. VALOR CONTRATUAL**: 11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais). **PRAZO CONTRATUAL**: Até 31 de dezembro de 2019. **PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO** - Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 030255cca10e40c4a4df31028631f208*

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. CONTRATANTE**. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ:

03.018.837/0001-56. CONTRATADA: ANNIELY VILAS BOAS DOMINGUES MONTEIRO CPF Nº 003.105.295-90: OBJETO: Contratação de locação de um imóvel salão comercial para as instalações e funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 08/02/2019. VALOR CONTRATUAL: 10.978,00 (dez mil novecentos e setenta e oito reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2019. PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO - Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: 357bba746e8e43c1fe71dca18568c0cf*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

### PORTARIA Nº. 0221/2019

#### PORTARIA Nº. 0221/2019

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **SAVANNA PATRÍCIA CARVALHO CRONEMBERGER**, portadora do **CPF Nº. 014.007.853-32**, do exercício do cargo em comissão de Assessoria Especial Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 21 de fevereiro de 2019.

#### ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: d987c147e2f9a913874830f3f7895230*

### PORTARIA Nº. 0219/2019

#### PORTARIA Nº. 0219/2019

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a **RONALDO IAN SILVA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 011.717.683-46**, Assessor Especial Nível II, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a

cidade de São Luís/MA, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

#### ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: 7a36b7db5366d928bc8d60e5e604d4d8*

### PORTARIA Nº. 0220/2019

#### PORTARIA Nº. 0220/2019

**Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a **RAIMUNDO SILVA DINIZ**, portador do **CPF nº 923.048.432-72**, controlador geral do município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, participar de reunião sobre orientações de processos licitatórios no setor jurídico da Prefeitura Municipal de Tutóia na cidade de São Luís/MA.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de fevereiro de 2019.

#### ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA  
Código identificador: a31aac018327918d0466fc917388cd98*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº 05.490.420/0001-17, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a **EMPRESA:** - ALEGRE COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.857.550/0001-85 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)** - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **SIGNATÁRIOS:** Allenildo Martins Ferreira - Secretário de Infraestrutura, pela CONTRATANTE e Joarly Martins Ferreira, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: 089ab5351a4b48a43b5d981790380bdf*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº **05.490.420/0001-17**, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a **EMPRESA:** - ALEGRE COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.857.550/0001-85 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR: R\$ 147.500,00** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **SIGNATÁRIOS:** Graziela Janine Furtado de Sousa - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Joarly Martins Ferreira, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: 642f1fe7da2c646315f034e4531f71b3*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº **05.490.420/0001-17**, através do Fundo Municipal de Saúde e a **EMPRESA:** - ALEGRE COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.857.550/0001-85 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR: R\$ 170.500,00** (cento e setenta mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **SIGNATÁRIOS:** Jardeany da Silva Paiva - Secretária Municipal de saúde, pela CONTRATANTE e Joarly Martins Ferreira, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: 6048ee05766df12ee16ff8821a11cd02*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº **05.490.420/0001-17**, através do Fundo Municipal de Assistência social e a **EMPRESA:** - ALEGRE COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.857.550/0001-85 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **SIGNATÁRIOS:** Raimunda Zélia Pereira Bringel - Secretária Municipal de Assistência social, pela CONTRATANTE e Joarly Martins Ferreira, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: d3c33403216165e2ecc7d047f489918*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº **05.490.420/0001-17**, através da Secretaria Municipal de Administração e a **EMPRESA:** - M DE S SILVA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.772.214/0001-70 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR: R\$ 44.072,00** (quarenta e quatro mil e setenta e dois reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO - UNIDADE: 02 secretaria de administração e recursos humanos - DOTAÇÃO: 04.122.0052.2008.0000 - 3.3.90.30.00 - material de consumo - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **SIGNATÁRIOS:** João Martins Pontes - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Marta de Sousa Silva, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: 789f34bb23b30da659799f6e6a5b8233*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. PARTES:** O Município

de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº **05.490.420/0001-17**, através da Secretaria Municipal de Educação/MDE e a **EMPRESA:** - M DE S SILVA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.772.214/0001-70 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR:** R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO: 14 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE - UNIDADE: 00 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE - DOTAÇÃO: 12.361.0403.2045.0000 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - 3.3.90.30.00 - material de consumo - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **SIGNATÁRIOS:** Graziela Janine Furtado de Sousa - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Marta de Sousa Silva, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: 8e31526d18761c6cf070fa45e0f7d00f*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº **05.490.420/0001-17**, através do Fundo Municipal de Saúde e a **EMPRESA:** - M DE S SILVA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.772.214/0001-70 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 64.648,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Saúde UNIDADE: 00 - Fundo Municipal de Saúde PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0203.2051.000- Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - material de consumo ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Saúde UNIDADE: 00 - Fundo Municipal de Saúde PROJETO DE ATIVIDADE: 10.304.0246.2058.000- Manutenção do Programa de vigilância sanitária CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - material de consumo **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. - **SIGNATÁRIOS:** Jardeany da Silva Paiva - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Marta de Sousa Silva, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: 9549bb7ad5635d26b59033cf386ec1df*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº **05.490.420/0001-17**, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a **EMPRESA:** - M DE S SILVA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.772.214/0001-70 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR:** R\$ 56.968,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0141.2086.0000 - Manutenção do Criança Feliz 3.3.90.30.00 - material de consumo - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. - **SIGNATÁRIOS:** Raimunda Zélia Pereira Bringel - Secretária Municipal de Assistência social, pela CONTRATANTE e Marta de Sousa Silva, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: 34030344cdad1ecf16d17115d943e712*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. PARTES:** O Município de São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº **05.490.420/0001-17**, através da Secretaria Municipal de Educação e a **EMPRESA:** - M DE S SILVA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.772.214/0001-70 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR:** R\$ 32.681,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO: 02 poder executivo UNIDADE: 08 secretaria de educação DOTAÇÃO: 12.361.0403.2084.0000 - 3.3.90.30.00 - material de consumo - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. **SIGNATÁRIOS:** Graziela Janine Furtado de Sousa - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Marta de Sousa Silva, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO  
Código identificador: 688af0344a2d132dda3be70a56729403*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2102/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2102/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/CPL/SRP. PARTES:** O Município de **São Félix de Balsas inscrito no CNPJ sob o nº 05.490.420/0001-17**, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a **EMPRESA:** - M DE S SILVA COMERCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.772.214/0001-70 - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA - **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Lei complementar 147/2014 e LEI 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **VALOR:** R\$ R\$ 23.008,50 (vinte e três mil e oito e oito reais e cinquenta centavos),, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: 08.243.0122.2060.0000. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

DOTAÇÃO: 08.243.0130.2061 0000 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: 08.244.0140.2065.0000 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVOS A GESTÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31.12.2019**. - **SIGNATÁRIOS:** Raimunda Zélia Pereira Bringel - Secretária Municipal de Assistência social, pela CONTRATANTE e Marta de Sousa Silva, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.

São Felix de Balsas - MA, 21 de fevereiro de 2019.

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: ed60265343376f091adfee69dc76b007*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Gestor

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)